



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 013/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 03 DE MAIO DE 2021.**

Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 023/2021 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

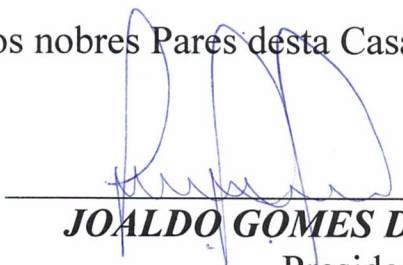
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 023/2021 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Convênio SICONV nº 864120/2018, visando a execução de obras de construção do espaço múltiplo uso.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei, se faz necessária para atender a mensagem nº 023/2021, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão com espaços públicos adequados.

O referido Crédito Especial já foi anteriormente aprovado por esta Casa de Leis, por duas vezes, porém houve inviabilidade por pendências de regularização da documentação relativa ao local da obra e depois houve problemas relacionado ao atraso na liberação da ordem de serviço, tempos de pandemia e elevação dos valores dos materiais e da mão de obra, fazendo com que a empresa contratada pedisse a rescisão unilateral do contrato, resultando na expiração da vigência do crédito, necessitando de nova autorização.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente